

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9559, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 97.719,84 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/24 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 97.719,84 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	1 – ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.0.3	ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.2.0.93	2669	6761	R\$ 97.719,84
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 97.719,84

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art. 8º, da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício financeiro de 2024.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 2 de Junho de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

DECRETO Nº 9559 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 02-06-2025 – 07:58:11 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão